

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 752/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores FABIO BULEGON, Assistente em Administração, SIAPE 1764660 e ANA CLÁUDIA LARA PRADO, Assistente em Administração, SIAPE 1904334, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos, nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Chapecó (SC), relativas ao Contrato nº 023/2010 - contratada Planservice Terceirização de Serviços Ltda.

Chapecó-SC, 19 de julho de 2012.

Prof. Jaime Giolo

Reitor pro tempore da UFFS